

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 24/2024
- Registro de Preços nº 05/2024.

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, nos termos do item 3.3 do Edital deste certame, vem esclarecer e dar publicidade aos questionamentos formulados pela empresa **ÁGILDOC**, nos seguintes termos:

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS	
Pedido de Esclarecimento (referente ao item 1.2 do Descritivo Técnico)	Vocês poderiam detalhar o que seria um módulo acessibilidade, uma vez que já é de praxe que todos os usuários tenham acesso às mesmas informações, com exceções dos documentos classificados com algum grau de sigilosidade pela Contratante. No nosso entendimento, se o sistema já tem essas características, o mesmo atende as especificações, independentemente de ter um módulo específico para isso ou não, está correto esse entendimento?
Resposta	Se os usuários do sistema tiverem acesso às mesmas informações, o software é suficiente para atender a demanda, salvo em casos de documento confidenciais.
Pedido de Esclarecimento (referente ao item 1.2 e seguintes do Descritivo Técnico)	No nosso entendimento esse canal direto a equipe de suporte pode ser diretamente no sistema ou uma conta específica do Whatsapp ou outros canais conforme especificações dos itens abaixo, esse entendimento está correto? (pois nem todos os sistemas tem essa opção embutida no mesmo, geralmente são canais de atendimento a parte, como definido em outros itens do edital).
Resposta	O canal de comunicação poderá ser em outro sistema, desde que possua comunicação direta com a equipe de suporte. Foi mencionado o Whatsapp por ele ser o mais usual, porém essa funcionalidade não é restrita somente a ele.

Pedido de Esclarecimento (referente aos itens 3 a 6 do Descritivo Técnico)	No nosso entendimento a Contratante irá disponibilizar o plano de classificação e tabela de temporalidade, para a Contratada executar esses itens acima. Esse entendimento é correto?
Resposta	Sim, essas definições irão acontecer entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE após a formalização da contratação, nas primeiras reuniões de alinhamento.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.

Mikaella Campos Dutra

Agente de Contratação